

ID: 15436731FDF54



## PORTARIA Nº 063, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001005-77.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ALBINO APOLINÁRIO DE SOUSA FILHO, CPF Nº 113.470.628-06, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.02.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: E7EC25A4468C4



## PORTARIA Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000969-35.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ANA SANTA FERREIRA DASILVA, CPF Nº 433.723.543-53, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 12.02.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 783A8F48DD214



## PORTARIA Nº 064, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001043-89.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ANA CRISTINA DOS SANTOS BALBINO, CPF Nº 000.089.133-90, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 12.02.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 8F4E5245F41A4



## PORTARIA Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001021-31.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

## RESOLVE:


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ANA ZÉLIA DA COSTA VIEIRA RAMOS, CPF Nº 288.697.148-02, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.01.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1